

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2021 CELEBRADO ENTRE A SERGIPE GÁS S/A – SERGAS E A LABORAR RECURSOS HUMANOS EIRELI

CONSIDERANDO o compromisso assumido pela SERGAS, conforme estabelecido na cláusula terceira do Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 10/2021, de atualizar o valor do referido contrato tão logo a Convenção Coletiva seja devidamente publicada;

CONSIDERANDO que a CCT 2025/2025 foi registrada no MTE no dia 25/02/2025;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva, por meio da Pauta de Diretoria SERGAS/DIRAF nº 014/2025, em autorizar a celebração do apostilamento nº 04 ao Contrato nº 10/2021, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, repactuando o valor total do contrato em 7,62%, a partir de 01 de janeiro de 2025, passando o valor anual de R\$ 761.782,00 para R\$ 819.829,79;

CONSIDERANDO que, após a celebração do presente apostilamento, a Contratada fará jus ao recebimento do valor da diferença de R\$ 34.335,40, apurado no período de janeiro/25 a junho/25;

Fica estabelecido, através do presente Termo de Apostilamento e em conformidade com a Pauta de Diretoria SERGAS/DIRAF nº 014/2025 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 que trata do Reequilíbrio Econômico Financeiro, o reajuste do valor total do contrato em **7,62%, a partir de 01 de janeiro de 2025**, passando o valor total anual de R\$ 761.782,00 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais) para **R\$ 819.829,79 (oitocentos e dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, equivalente a um acréscimo financeiro de R\$ 58.047,79 (cinquenta e oito mil quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2021 e seus aditamentos.

Aracaju, 10 de julho de 2025.

Alan Alexander Mendes Lemos
DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

Pablo Yutaka Ysobe Matsuo
DIRETOR TECNICO E COMERCIAL
SERGAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CEA-93CB-B256-7AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 10/07/2025 15:36:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 10/07/2025 15:40:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/5CEA-93CB-B256-7AD9>